

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

foto

Nº da matrícula (R. A.): _____

Turno Integral

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a) do Instituto Nacional de Ensino Superior e

Pós Graduação Padre Gervásio,

Eu, (nome completo sem abreviaturas)			
Nascimento	CPF	Sexo: () Fem. () Masc.	
RG	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Natural de	Estado	País	
Estado Civil	Certidão Nº	Folha	Livro
Título de Eleitor - nº	Zona	Seção	Emissão
Certidão de Situação Militar			
RM	nº	CSM	Tipo
Endereço (Rua, Av.)		nº	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	
CEP	Telefone Res	Telefone Com	
Celular 1/ Operadora		Celular 2/ Operadora	
E-mail			
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
É Portador de Necessidade Especial () Sim () Não			
Em caso positivo:			
() Auditiva () Fala () Física () Visual () Outras _____			
O Ministério da Educação, por meio da Portaria INEP 156 de 20.10.2004, determinou que as escolas incluíssem na ficha de matrícula a informação sobre cor/ raça dos alunos. Esta informação deve ser obtida por meio da auto declaração do aluno maior de 16 anos. Para isso, solicitamos que assinale uma das categorias abaixo, definidas pelo IBGE:			
() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena			

Ensino Médio			
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Educação para Jovens e Adultos	<input type="checkbox"/> Outras _____
Escola em que concluiu o Ensino Médio			
Ano de Conclusão	Cidade	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada
Forma de Ingresso			
<input type="checkbox"/> Vestibular	<input type="checkbox"/> Enem	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma	<input type="checkbox"/> Transferência
Se transferência, qual a Instituição de Origem?			
Documentos para Matrícula:	<ol style="list-style-type: none"> 1. <input type="checkbox"/> Duas vias autenticadas do diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 2. <input type="checkbox"/> Duas vias autenticadas do histórico escolar do Ensino Fundamental; 3. <input type="checkbox"/> Duas vias autenticadas do histórico escolar do Ensino Médio; <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio para os concluintes do Estado do Rio de Janeiro; 4. <input type="checkbox"/> Duas vias da certidão de nascimento ou certidão de casamento (se for o caso); 5. <input type="checkbox"/> Duas vias da carteira de identidade; 6. <input type="checkbox"/> Duas vias do CPF; 7. <input type="checkbox"/> Duas vias do Título de Eleitor; 8. <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de quitação eleitoral; 9. <input type="checkbox"/> Duas vias do comprovante de quitação com o serviço militar; 10. <input type="checkbox"/> Duas fotos 3x4 recentes e iguais; 11. <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência; 12. <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar. 		
	<p>Venho requerer a Vossa Senhoria a matrícula no Curso de Graduação em Medicina.</p> <p>Declaro ciência que irregularidade nas informações prestadas e/ou na documentação cancela o requerimento de matrícula.</p> <p>Comprometo-me a frequentar as aulas nas datas e horários estipulados.</p> <p>Declaro(m), por igual, estar ciente(s) de que <u>o deferimento da matrícula ora pleiteada está condicionada à existência de vaga, à apresentação de toda documentação exigida, bem como à verificação das demais condições expressas na legislação de ensino.</u></p> <p><u>Em caso de deferimento do pedido</u>, afirma(m) estar ciente(s) de que a concretização da matrícula dependerá do cumprimento disposto no item 6.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A título de requerimento de matrícula, pagará a importância de R\$ 10.032,75 (dez mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). 2. Este valor será levado ao meu crédito e compensado no valor da primeira parcela que vier a ser fixado para 1º Semestre 2025. 3. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será elaborado nos termos e condições estabelecidos pela Escola, respeitada a legislação vigente no ato de sua assinatura. 4. <u>Ocorrendo o indeferimento do pedido</u>, o Estabelecimento de Ensino assume o compromisso de devolver todos os valores de eventuais pagamentos que tenham sido adiantados referentes a semestralidade. 5. Caso eu não efetive a matrícula no prazo estipulado, e apresente solicitação formal, terei restituído 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago ao INAPÓS referente a mensalidade, perdendo a favor do INAPÓS 5% (cinco por cento), para fins de indenização por despesas administrativas, tendo o 		

INAPÓS o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para efetuar a devolução, ficando caracterizada minha desistência de contratar e a renúncia da vaga.

6. A matrícula somente será efetivada se:
 - a. O Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar for assinado pelo aluno e seus responsáveis;
 - b. O Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar for entregue antes do início do período letivo.
 - c. se a primeira parcela da semestralidade estiver integralmente quitada;
 - d. se for apresentada toda a documentação exigida pelo estabelecimento de ensino.
7. O período para solicitação de matrícula será de 24 de outubro a 28 de outubro de 2024.
8. A escola não se responsabiliza pela vaga do aluno que não solicitar a matrícula no prazo acima determinado, ficando ao seu critério deferir ou não pedidos feitos após o mesmo, de acordo com sua conveniência e possibilidade.
9. O presente requerimento de matrícula não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nem a efetivação da matrícula.

Pouso Alegre, de de .

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável - quando aluno menor

Pouso Alegre, de de .

Conferido por (nome legível do funcionário)

Reservado ao estabelecimento de ensino:

() Deferido

() Indeferido

Pouso Alegre, de de .

Direção do Inapós